



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 165/2023

Ementa: Estabelece Recesso Administrativo do funcionalismo público municipal.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o feriado religioso do “Dia de Finados”, o qual é celebrado em 02 de novembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como RECESSO ADMINISTRATIVO o dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira.

**Parágrafo único** - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal